



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**(Lei Estadual nº 8.506 DE 27 de dezembro de 1993)**  
**"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"**  
**(Lei Municipal nº 3.452/2009)**

Proc. nº 2099/18

Folha.....

.....

**ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018, PROCESSO Nº 2099/2018, PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO (BOX) DO MERCADO MUNICIPAL VERGÍLIO TIRELLI NETO (GILÓ).** Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida à Rua Sete de Setembro nº 701 – Centro - Tremembé/São Paulo, a Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, presidida por MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, ladeado por SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS e VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAUJO, Membros, nomeado e nomeadas em Portaria acostada aos autos. Registra-se a presença do cidadão Anderson Henrique Aparecido, portador da cédula de identidade RG nº 45.236.326-12 – SSP/SP, que presenciou o desenvolvimento dos trabalhos, à luz do art. 4º, da Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº. 8.666/93 em sua redação atual. Foram habilitadas para esta sessão de abertura os seguintes proponentes: CARINA DE ALMEIDA FERNANDES, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05064188850 – DETRAN – SP; CLARINDO NUNES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 27.433.487-2 – SSP/SP e MARCO AURÉLIO APARECIDO, portador da cédula de identidade RG nº 40.671.859-3 – SSP/SP. Os envelopes “PROPOSTA”, após os presentes atestarem a sua inviolabilidade, foram abertos à vista de todos. A COPEL e os proponentes rubricaram a documentação apresentada. As propostas foram as seguintes (valor de oferta para pagamento mensal, conforme item 7.10 do Edital): CARINA DE ALMEIDA FERNANDES, R\$655,00 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais); MARCO AURÉLIO APARECIDO, R\$555,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais) e CLARINDO NUNES DA SILVA, R\$310,00 (trezentos e dez reais). Considerando-se que a COPEL se reunirá oportunamente para decidir sobre a aceitabilidade e classificação das propostas, à luz do que reza o Edital, o Presidente declara encerrada a sessão às quinze horas e cinquenta e sete minutos. Esta Ata será publicada na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Orgânica do Município. Cópia desta será disponibilizada no sítio [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br). Todos os presentes foram informados que este processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Todos os demais atos deste certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município, no sítio <<http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial>>. Subscvem esta Ata: Pela COPEL, Marco Aurelio Duarte dos Santos, Presidente; Vânia Teixeira de Lemos Araujo, Membro; Sílvia Helena Monteiro dos Anjos, Membro. Pelos Proponentes: CLARINDO NUNES DA SILVA e MARCO AURÉLIO APARECIDO.